



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2311, de 01 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DE TURNO.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Luciana Moura Lorenzoni**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Casse MaPA Nível II Referência 1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, da Função gratificada de Coordenador de Turno, na EMEF "Maria Izabel Falcheto", conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2019.


  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/02/2019.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/02 /20 19

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos 0-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 01 / 02 / 20 19  
  
SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz  
Chefe do Setor Legislativo